

CARTA COTAÇÃO Nº 177/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 379/2021

DADOS DA PROPOSTA:

Descrição da Proposta:

AQUISIÇÃO MENSAL PARA JANEIRO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

| Prazo de Entrega | Forma de Pagamento | Condições de Pagamento | Período: Prazo de Pagamento |
|-------------------------|--|-------------------------------|------------------------------------|
| IMEDIATA | TRANSFERÊNCIA TED/PIX EM CONTA BANCÁRIA INDICADA NA NOTA FISCAL | A PRAZO | 10 DIAS APÓS ENTREGA |

CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES

COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0002-32

1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirida quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0014-71, LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE (www.ipgse.org.br) o novo prazo para o recebimento das propostas.

2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais (nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços;

g) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HERSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.

2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site www.apoiocotacoes.com.br), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais no HERSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira **das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:30 hs**, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 10 (dez) dias após a entrega da aquisição, através de transferência TED ou PIX em conta bancária. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no sítio eletrônico: www.ipgse.org.br e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: www.ipgse.org.br, onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site www.apoiocotacoes.com.br - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 08 a 13 de dezembro de 2021, até as 23:55h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato:(64)3050-3275–e-mail:geovana.asscompras@ipgse.org.br.

5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”

ENDEREÇO PARA ENTREGA

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR
FALEIROS MACHADO – HERSO.
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAUURA, SANTA
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

ENDEREÇO DE COBRANÇA

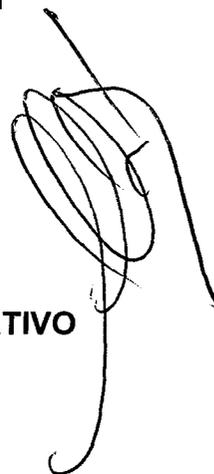
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE.
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE
RESIDENCIAL ISAUURA, SANTA HELENA DE GOIÁS –GO– CEP: 75.920-000
– FONE (64) 3050-3275

DADOS DO COMPRADOR

| | |
|---|--|
| Denominação Social/CNPJ/Endereço | INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0002-52 ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, QUADRA21 LOTE 05, N 14, PARQUE RESIDENCIAL ISaura – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO. |
| Telefone | Fone (64) 3050-3275 |
| Contato/E-mail: | Geovana.asscompras@ipgse.org.br |

Santa Helena de Goiás, Goiás 22 de novembro de 2021

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL



CARTA COTAÇÃO Nº 177/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 379/2021**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: www.apoiocotacoes.com.br.

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 08 a 13 de dezembro de 2021.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|-----------|------------|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA | UNIDADE | 20 |
| 2 | ADAPTADOR PARA DIETA ENTERAL (ADAPATADOR UNIVERSAL) | UNIDADE | 500 |
| 3 | AGULHA DESCARTAVEL 25X7 | UNIDADE | 500 |
| 4 | AGULHA DESC. 40X12 ESTERIL | UNIDADE | 20000 |
| 5 | AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25 | UNIDADE | 150 |
| 6 | ALCOOL 70% 1 LT | LITRO | 156 |
| 7 | ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML ALMOTOLIA | FR 100 ML | 1500 |
| 8 | ALGODAO HIDROFILO 500G | PACOTE | 40 |
| 9 | APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL | UNIDADE | 460 |
| 10 | ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M | UNIDADE | 420 |
| 11 | ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M | UNIDADE | 2850 |
| 12 | ATADURA CREPE NAO ESTERIL 15CMX1,8M 13 FIOS | UNIDADE | 2420 |
| 13 | ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - EMB INDIVID | UNIDADE | 216 |
| 14 | ATADURA GESSADA 15CM X 3M | ROLO | 200 |
| 15 | ATADURA GESSADA 10CM X 3M | UNIDADE | 240 |
| 16 | ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M | UNIDADE | 60 |
| 17 | ATTEST LEITURA RAPIDA 1292 (INDICADOR BIOLOGICO - 3 HS) | AMPOLA | 300 |
| 18 | AVENTAL CIRURGICO SMS ULTRA G | UNIDADE | 20 |
| 19 | AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40 | PACOTE | 450 |
| 20 | AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA | UNIDADE | 100 |
| 21 | BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA,C/ CLIP,TRANSPARENTE (ADULTO) | UNIDADE | 150 |

| | | | |
|----|--|-------------|------|
| 22 | BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM | UNIDADE | 120 |
| 23 | CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20 | UNIDADE | 100 |
| 24 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. Nº 8,5 C/ BALAO | UNIDADE | 30 |
| 25 | CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 4,5 | UNIDADE | 10 |
| 26 | CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM | UNIDADE | 50 |
| 27 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 (SEM DISPOSITIVO) | UNIDADE | 200 |
| 28 | CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL | UNIDADE | 800 |
| 29 | CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL | UNIDADE | 100 |
| 30 | CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA 2,5FR (PICC) | UNIDADE | 10 |
| 31 | CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML | FR 100 ML | 1200 |
| 32 | CLOREXIDINA SOL DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML | FR 100 ML | 300 |
| 33 | COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS | UNIDADE | 10 |
| 34 | COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS | UNIDADE | 2 |
| 35 | COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS | UNIDADE | 5 |
| 36 | COLCHAO CAIXA DE OVO ANTI-ESCARAS D-33 195 X 85 X 07 CM | UNIDADE | 150 |
| 37 | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML | UNIDADE | 2200 |
| 38 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML | UNIDADE | 100 |
| 39 | COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM | UNIDADE | 250 |
| 40 | COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN) | PCT C/ 10UN | 8400 |
| 41 | COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT C/ 50 | PACOTE | 288 |
| 42 | KIT P/ GASTROSTOMIA PEG SILICONE 24FR | UNIDADE | 10 |
| 43 | CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10X12CM | UNIDADE | 180 |
| 44 | CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM | UNIDADE | 200 |
| 45 | DETERGENTE MULTIENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML | UNIDADE | 30 |
| 46 | DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO | LITRO | 12 |
| 47 | DRENO DE PENROSE Nº 1 C/ GAZE ESTERIL | UNIDADE | 20 |
| 48 | DRENO DE PENROSE Nº 2 C/GAZE ESTERIL | UNIDADE | 10 |
| 49 | DRENO DE PENROSE SILICONE Nº4 - 12MM (DRENO LAMINAR) | UNIDADE | 10 |
| 50 | DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML | UNIDADE | 15 |
| 51 | DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO 4,8MM - 600ML | UNIDADE | 3 |
| 52 | ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO | UNIDADE | 5500 |
| 53 | EQUIPO P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL | UNIDADE | 800 |
| 54 | EQUIPO MED. BOMBA INF SAMTRONIC - GIRASET - EG 04210000 | UNIDADE | 300 |

| | | | |
|----|--|-----------|------|
| 55 | EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG | UNIDADE | 2000 |
| 56 | DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP | UNIDADE | 1600 |
| 57 | EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 170 MICRAS | UNIDADE | 50 |
| 58 | ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA | UNIDADE | 540 |
| 59 | ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M | RL C/4,5M | 350 |
| 60 | ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 25 MM X 10 M | RL C/10M | 360 |
| 61 | ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 50 MM X 10 M | RL C/10M | 220 |
| 62 | ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM | UNIDADE | 5 |
| 63 | EXTENSOR P/ ADMINISTRACAO DE SOLUCAO PARENTERAL BOMBA 120CM | UNIDADE | 30 |
| 64 | EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM | UNIDADE | 50 |
| 65 | FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM | UNIDADE | 4 |
| 66 | FAIXA SMARCH Nº8 | UNIDADE | 4 |
| 67 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M | PECA | 96 |
| 68 | FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M | PECA | 96 |
| 69 | FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO C/ 2 TIRAS 50 X 74 MM | UNIDADE | 3000 |
| 70 | FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML | FRASCO | 10 |
| 71 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G | UNIDADE | 1600 |
| 72 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG | UNIDADE | 3500 |
| 73 | FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML | UNIDADE | 450 |
| 74 | FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 500ML | UNIDADE | 620 |
| 75 | GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G | FRASCO | 6 |
| 76 | HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS | UNIDADE | 24 |
| 77 | INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO | UNIDADE | 1800 |
| 78 | INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM GR. 40 SMS | ROLO | 3000 |
| 79 | INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO 140 X 140 CM GR. 40 SMS | ROLO | 2500 |
| 80 | KIT CIRURGICO SMS UNIVERSAL ESTERIL- 4 CAMPOS | KIT | 10 |
| 81 | LAMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR ELETRICO 3M - (MODELO 9661L) | UNIDADE | 50 |
| 82 | LAMINA DE BISTURI Nº 15 | UNIDADE | 300 |
| 83 | LAMINA DE BISTURI Nº 23 | UNIDADE | 100 |
| 84 | LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG. | UNIDADE | 8500 |
| 85 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 | PAR | 1000 |
| 86 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 | PAR | 1200 |
| 87 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 | PAR | 500 |

| | | | |
|-----|--|-----------------|-------|
| 88 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G | CAIXA COM 100UN | 100 |
| 89 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M | CAIXA COM 100UN | 600 |
| 90 | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P | CAIXA COM 100UN | 600 |
| 91 | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 100% ALGODAO 12CM X 15M | ROLO | 5 |
| 92 | MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC | UNIDADE | 20000 |
| 93 | MASCARA CPAP NASAL INFANTIL RAMO DUPLO TAM. M / PESO 6 ~ 8KG | UNIDADE | 5 |
| 94 | MASCARA CPAP NASAL INFANTIL RAMO DUPLO TAM. P / PESO 4 ~ 6KG | UNIDADE | 5 |
| 95 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX N° 1,5 | UNIDADE | 3 |
| 96 | MEMBRANA P/ VENTILADOR PULMONAR VYAIR IX5 | UNIDADE | 30 |
| 97 | PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA | UNIDADE | 10 |
| 98 | PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M | ROLO | 10 |
| 99 | PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G | UNIDADE | 5 |
| 100 | PAPEL LENCOL 50CM X 50M | UNIDADE | 50 |
| 101 | PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO | UNIDADE | 144 |
| 102 | PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER | UNIDADE | 200 |
| 103 | REFIL DE CANULA EM PRONGA P/ CPAP NASAL N° 3 | UNIDADE | 10 |
| 104 | SERINGA HIPODERMICA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,3 MM | UNIDADE | 2000 |
| 105 | SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA | UNIDADE | 7500 |
| 106 | SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA | UNIDADE | 7500 |
| 107 | SERINGA DESC 60ML BICO CATETER S/ AGULHA | UNIDADE | 300 |
| 108 | SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA) | UNIDADE | 300 |
| 109 | SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA | UNIDADE | 1000 |
| 110 | SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL EM POLIURETANO 8FR | UNIDADE | 10 |
| 111 | TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE | UNIDADE | 10000 |
| 112 | CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N° 5,5 FR (16CM) | UNIDADE | 10 |
| 113 | COLCHAO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D33 188 X 88 X 10 CM | UNIDADE | 10 |
| 114 | DRENO DE SUCCAO SISTEMA FECHADO 6,4MM 600ML | UNIDADE | 3 |
| 115 | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22 (SEM DISPOSITIVO) | UNIDADE | 200 |

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

EDUARDO FERREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL